



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI Nº 174/96

Da denominação a via Municipal
e da outras providências.

Nilson Polizel, Prefeito Municipal de Zacarias,
Estado de São Paulo etc....
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele
sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º:- Fica denominado Rua GELSOMINO TOLOY a atual
rua projetada 01, no loteamento Zacarias 2, entre o retângulo
formado pelas ruas Recente Feijo, Castro Alves, estrada Municipal
Bairro Fundão e projetada 02.

Artigo 2º:- As despesas com a presente lei correrão a
conta de dotações própria do Orçamento Vigente.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogada as disposições em contrario.

Zacarias, 18 de Novembro de 1.996.


NILSON POLIZEL
PREFEITO MUNICIPAL